



Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

SPdoc: 2521828/2019

Memorando Circular nº 07/2019 – DGSDAD

Assunto: Exposição de resultado referente aos formulários para alterações nos procedimentos dos Processos Seletivos Simplificados das Etecs.

São Paulo, 23 de setembro de 2019

Senhor(a) Diretor(a) de Etec,

Considerando o encaminhamento às Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, de pesquisa elaborada mediante Formulário DGSDAD – URH, através do Memorando Circular nº 01/2019 – DGSDAD, de 06/06/2019, e do Memorando Circular nº 2/2019 – DGSDAD, de 02/07/2019, referente aos procedimentos de Processo Seletivo Simplificado (Deliberação Ceeteps nº 41/2018) nas Etecs, e a fim de dar ciência às Unidade de Ensino quanto aos resultados obtidos, este Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente (DGSDAD) informa, como principais resultados:

Quanto ao **Memorando Circular nº 01/2019 – DGSDAD** (pesquisa referente a possibilidade de realização de Editais de Abertura de Inscrição para Processos Seletivos Simplificados com um componente curricular por Edital):

- Aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) das Unidades de Ensino concordaram em promover Processo Seletivo Simplificado com oferecimento de apenas 1 (um) Componente Curricular por Edital de Abertura de Inscrições.

Quanto ao **Memorando Circular nº 02/2019 – DGSDAD** (referente a forma de pontuação no Exame de Memorial Circunstanciado nos Processos Seletivos Simplificados):

- Sobre a sugestão de pontuar a titulação prevista como requisito mínimo (informada pelo candidato na ficha de inscrição), 76,8% (setenta e seis inteiros e oito décimos por cento) das Etecs foram a favor da alteração;
- Sobre a sugestão de pontuar a experiência profissional como Professor de Ensino Fundamental, 53,5% (cinquenta e três inteiros e cinco décimos por cento) das Etecs consideraram positiva a adequação, de modo a tornar o Processo Seletivo Simplificado mais eficiente; e

Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

- Quanto a sugestão de pontuar aulas ministradas como Professor Voluntário na área do componente curricular, 60,2% (sessenta inteiros e dois décimos por cento) das Etecs concordaram com a sugestão.

Deste modo, em atendimento ao exposto, este DGSDAD informa que providenciará as seguintes alterações na operacionalização do Processo Seletivo Simplificado:

- Contará com o oferecimento de apenas 1 (um) Componente Curricular por Edital de Abertura de Inscrições;
- No Exame de Memorial Circunstanciado, passarão a ser pontuados:
 - A titulação prevista como requisito mínimo (informada pelo candidato na ficha de inscrição);
 - A experiência profissional como Professor de Ensino Fundamental; e
 - As aulas ministradas como Professor Voluntário na área do componente curricular.

Tais alterações entrarão em vigor para as solicitações de Edital de Abertura de Inscrições efetuadas a este DGSDAD a partir de 01/10/2019.

Por derradeiro, cabe ressaltar a manutenção do caráter de cadastro reserva do certame, bem como que os demais procedimentos para realização de Processo Seletivo Simplificado, fundamentados na Deliberação Ceeteps nº 41/2018, permanecem inalterados.

Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: dgsdad.etc@cps.sp.gov.br



Luiz Tadeu Muniz de Faria

Diretor de Departamento Substituto

De acordo.



Ogali Fukushima

Coordenador Técnico Substituto da URH